

## Modelo de Uniformização de Etapas (MUE)

Pelas atribuições definidas no Capítulo I, artigo 5º, ponto f, dos estatutos da Federação Nacional de Futevólei, “Dirigir, organizar e regulamentar todas as competições de âmbito nacional e internacional no País consideradas convenientes à expansão e desenvolvimento da modalidade” é criado o Modelo de Uniformização de Etapas com o objectivo de dirigir, organizar e regulamentar numa base sólida e ordenada os eventos competitivos do Campeonato Nacional de Futevólei (CNFV).

A uniformização das etapas do CNFV permite desenvolver a imagem e profissionalismo do Futevólei a nível Nacional, garantindo a qualidade organizativa das competições internas e assegurando a todas as entidades intervenientes condições favoráveis e de igualdade em qualquer etapa do circuito.

### **1. Recinto Desportivo**

Consoante o espaço físico disponível para realização do evento, existem definidos 2 modelos organizacionais da estrutura (Anexo I – Modelo H1 e H2), tendo ambos de respeitar os mesmos princípios fundamentais. O modelo H1 tem preferência sobre o modelo H2.

O recinto desportivo deve ser fechado visualmente com excepção da zona de espectadores, tendo esta de ter obrigatoriamente uma bancada com lugares sentados. A área de jogo tem acesso interdito a pessoas que não sejam parte integrante do evento, e a zona de organização /jogadores tem acesso restrito. Não poderá haver arestas vivas ou ferros oxidados em qualquer parte do recinto desportivo.

O recinto desportivo é subdividido em 5 zonas distintas, apresentando cada uma delas os seguintes requisitos:

#### **1.1. Zona de jogo**

É constituída pelo rectângulo de jogo, de medida 17x8,5 metros, acrescido de margens mínimas de segurança de três metros nas laterais e três metros e meio na área de serviço. O piso de jogo tem de ser plano, de areia e isento de lixo ou outros materiais que ponham em causa a integridade física dos jogadores. É obrigatório a existência de um guarda-sol e duas cadeiras para cada dupla em cada topo da zona de jogo do lado da cadeira de árbitro. A mesa e cadeira de árbitro têm de estar em lados opostos do campo e junto à rede.

#### **1.2. Zona de organização/jogadores**

É constituída por duas zonas de sombra contíguas (tendas), uma para membros da organização /convidados e outra para atletas. Para a zona de atletas é necessário assegurar cadeiras, acessibilidade ao quadro de jogos, à zona de águas e à mesa da organização do

evento. Para a zona de organização é necessário garantir 3 metros de mesa, cadeiras, zona de águas e área de lazer para recepção de convidados.

### **1.3. Zona de espectadores**

É constituída por uma bancada no mínimo e três no máximo. O afastamento da frente da bancada à linha do rectângulo de jogo não deverá ser superior a 6 metros, devendo a bancada ter o comprimento de frente idêntico ao comprimento do lado do rectângulo de jogo (17 metros). O acesso à bancada para o público é obrigatoriamente gratuito.

### **1.4. Zona de publicidade**

Poderá ser colocada em toda a faixa de delimitação da zona de jogo, sendo obrigatória a sua colocação na frente da zona de espectadores e na zona de organização/ jogadores. Preferencialmente a publicidade deverá ser colocada em materiais flexíveis, como placas de polipropileno. Dentro da zona de jogo só poderá ser colocada publicidade nas partes integrantes do jogo (cadeira de árbitro, mesa juiz árbitro, linhas, postes e rede). Nas restantes zonas é permitida a colocação de publicidade desde que não de forma excessiva e desorganizada. Para efeitos de clubes ou associações que tenham os seus patrocinadores próprios, é definida a área de publicidade nas faixas de topo que delimitam a zona de jogo.

A distribuição publicitária delineada entre a FNFV e os patrocinadores do circuito terá de ser sempre salvaguardada.

### **1.5. Zona de pódio**

Esta zona deverá ser móvel, criada após a final da etapa e voltada para os espectadores. É obrigatoriamente composta por um pódio para os três primeiros classificados, tendo como fundo o placar de patrocinadores do CNFV. Os patrocinadores próprios de clubes ou associações poderão representar-se no pódio através da impressão de publicidade nos cheques prémio ou no pódio.

## **2. Imagem**

A uniformização da imagem nas diferentes etapas do circuito do CNFV centra-se essencialmente na postura e vestuário dos intervenientes nos diferentes momentos do torneio.

## **2.1. Organização da Prova**

A organização terá obrigatoriamente de ter uma postura de isenção, respeito e profissionalismo com os restantes intervenientes, antes, durante e após a realização da prova. Nenhum agente que esteja na organização técnica do evento pode estar simultaneamente em competição e vice-versa.

O vestuário de todos os elementos terá de ser igual (pólo e calções) e de cor facilmente identificável. O pólo deve ter o símbolo da entidade organizadora (e logo da FNFV caso esta não seja a entidade organizadora) na parte da frente e a palavra “Organização” na parte de trás. Todos os membros da organização deverão estar identificados com o nome.

## **2.2. Atletas**

Os atletas ao participarem nas etapas do circuito do CNFV estão a ceder os seus direitos de imagem à FNFV.

A atitude dos atletas em prova deverá ser regida pelos mesmos princípios de respeito e profissionalismo, não sendo tolerado qualquer tipo de comportamento agressivo ou ofensivo, verbal ou corporal a colegas, adversários, árbitros, organização ou espectadores. O não cumprimento destes princípios levarão à aplicação de sanções a definir pela FNFV.

O equipamento de jogo usado em competição (Blusa) é obrigatoriamente o cedido pela organização, devendo este ser tratado de forma digna e cuidada enquanto da sua utilização. É proibida a utilização de “sungas” ou fato de banho na zona de jogo, quer para aquecimento, quer em competição. Os calções do jogo entre jogadores da mesma dupla têm de ser de cor igual, podendo ter publicidade, desde que não existam incompatibilidades com os parceiros/patrocinadores oficiais. Durante o período de jogo é proibida a utilização de bonés e óculos de sol. Na final da prova as duplas deverão jogar com equipamentos de cor diferente, devendo ser solicitado à organização equipamentos alternativos caso se verifique que as duas duplas apresentam cores iguais.

## **2.3. Momentos do torneio**

### **2.3.1. Aquecimento dos atletas**

Durante o período de aquecimento os atletas poderão usar equipamentos próprios com publicidade, inclusive acessórios que não são permitidos no período de jogo (bonés, camisolas de aquecimento, óculos de sol), mantendo o mesmo princípio da compatibilidade com os parceiros/patrocinadores oficiais. É proibida a utilização de outras bolas que não a oficial.

### **2.3.2. Entrevistas**

Durante o período de 24 horas antes do início e 24 horas depois do término do evento só é permitida a entrevista aos atletas por entidades credenciadas e autorizadas pela FNFV para o devido efeito, sendo proibido aos mesmos tomarem opiniões de ordem política, religiosa ou que firam a imagem da instituição que representam. Apenas os órgãos da FNFV poderão representar-se pela mesma devendo transparecer sempre uma imagem positiva da modalidade.

### **2.3.3. Cerimónia de entrega de prémios**

É sempre obrigatória a presença de um representante da FNFV num dos momentos de entrega de prémios, assim como de um representante do município ou patrocinador caso estes se encontrem representados.

Os atletas são obrigados a usar o equipamento de jogo durante a cerimónia de entrega de prémios, estando proibidos manifestar quaisquer outros tipos de publicidade.

## **3. Aspectos organizacionais do sistema competitivo**

O formato competitivo standard tem como objectivo aumentar o nível qualitativo e competitivo das provas pontuáveis para o ranking nacional do CNFV.

A competição é destinada a equipas constituídas por dois jogadores – “duplas”, podendo participar atletas de nacionalidade Portuguesa, da União Europeia e estrangeiros com representatividade legal no nosso País.

Todos os intervenientes deverão conhecer e adoptar os regulamentos e regras oficiais da modalidade, definidas pela FNFV.

### **3.1. Inscrições**

Todos os atletas participantes na prova têm de estar inscritos como sócios praticantes na FNFV e com as quotas regularizadas. Poderá ser feita uma cobrança máxima de 10 euros por dupla para inscrição na etapa que reverterá para a entidade organizadora.

A organização da prova poderá definir um limite máximo de inscrições de 16 duplas a cada etapa, havendo um limite máximo fixado de 20 duplas, sendo ambos os limites definidos através da ordem de inscrição, salvaguardando-se a inscrição das 4 primeiras duplas do ranking.

A entidade organizadora terá de respeitar as sanções eventualmente aplicadas a jogadores, que por razões de incumprimento dos regulamentos federativos estejam impedidos de participar em determinadas provas do Campeonato Nacional de Futevôlei.

### 3.2. Horários

O período de realização das etapas é de dois dias, tendo obrigatoriamente o início do torneio que realizar-se na parte da manhã do primeiro dia, até às 10 horas. É obrigatória uma pausa de pelo menos 45 minutos entre o período das 13:00 e 15:00. O prolongamento dos jogos no período nocturno não é permitido, salvo por situação específicas previamente aprovadas pela FNFV. A prova no segundo dia tem início às 14:00, excepção caso se verifique alguma situação anormal ou atraso da mesma no dia anterior.

Os atletas são obrigados a comparecer pelo menos 30 minutos antes da hora marcada para o início da prova sobre pena da sua inscrição não ser validada.

### 3.3. Quadro competitivo

O quadro competitivo adequado será o de 16 duplas (Anexo III), estando sujeito ao número de duplas inscritas e cabendo ao supervisor técnico da FNFV aprovar novo quadro competitivo sobre sugestão da entidade organizadora.

### 3.4. Sistema de pontuação

A pontuação para vitória no jogo é atribuída consoante a fase que se disputa, sendo sempre necessária a diferença mínima de 2 pontos, sem limite máximo de pontos para se declarar a dupla vencedora. As pontuações são definidas do seguinte modo:

**Sistema de eliminação à 2 derrota** – 1 set de 18 pontos

**Fase de Grupos** – 1 Set de 18 pontos

**1/8 Final** – 1 Set de 21 pontos

**1/4 Final** – 1 Set de 21 pontos

**1/2 Final** – 3 Sets de (15 – 15 – 12) pontos

**3º e 4º Lugar** - 1 Set de 21 pontos

**Final** - 3 Sets de (18 – 18 – 15) pontos

### 3.5. Área do jogo

A área de jogo é obrigatoriamente um rectângulo de 17 x 8,5 metros, com rede à altura de 2,20 metros com um desnível máximo de 3 cm e a delimitação com varetas da zona de jogo na rede. A rede de jogo deverá ter no mínimo o bordo superior e inferior, ambos

delimitados por faixas horizontais entre 5 a 8 cm de largura, feitas em lona dupla, costuradas ao longo de todo o comprimento da rede. As linhas de campo têm de ser de cor destacável e ter entre 5 e 8 cm de largura, sendo consideradas parte integrante do rectângulo de jogo.

### **3.6. Prémios**

É obrigatória a atribuição de prémios monetários nas etapas do CNFV no valor total de 1000 euros, distribuídos da seguinte forma:

1º Classificado – 500 euros

2º Classificado – 300 euros

3º Classificado – 200 euros

É igualmente indispensável a atribuição de taças aos 3 primeiros classificados e permitida a entrega acrescida de prémios não monetários. Prémios de destaque a título individual só poderão ser entregues, desde que, votados pelos restantes atletas sobre a supervisão dos membros da FNFV.

### **3.7. Arbitragem**

A equipa de arbitragem é constituída por um árbitro principal e juiz de mesa na fase de grupo, sendo complementado por 2 juizes de linha e/ou segundo árbitro na fase eliminatória.

Qualquer situação durante o jogo caberá sempre ao árbitro principal a decisão final, sendo a restante equipa de arbitragem apenas cooperante na tomada de decisão. O juiz de mesa tem como função marcar os pontos e indicar qual o jogador que devesse efectuar o serviço.

### **3.8. Sanções/Penalizações**

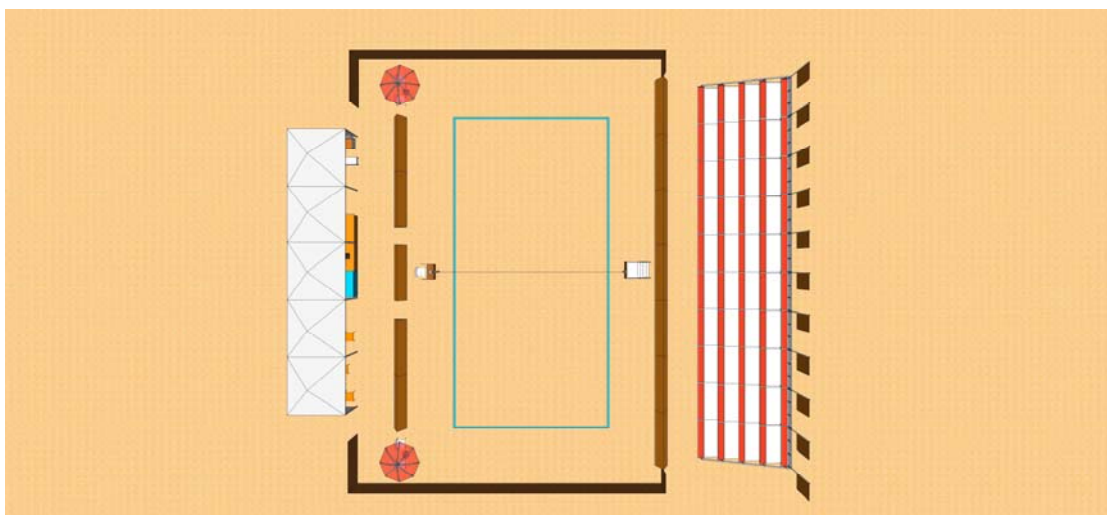
Qualquer incumprimento aos regulamentos do CNFV serão alvo de um processo aos agentes infractores e com aplicação da respectiva penalização a definir pelo coordenador técnico do evento. A aplicação da sanção poderá ter efeitos imediatos e/ou posteriores na participação das etapas do CNFV.

### **3.9. Situações omissas**

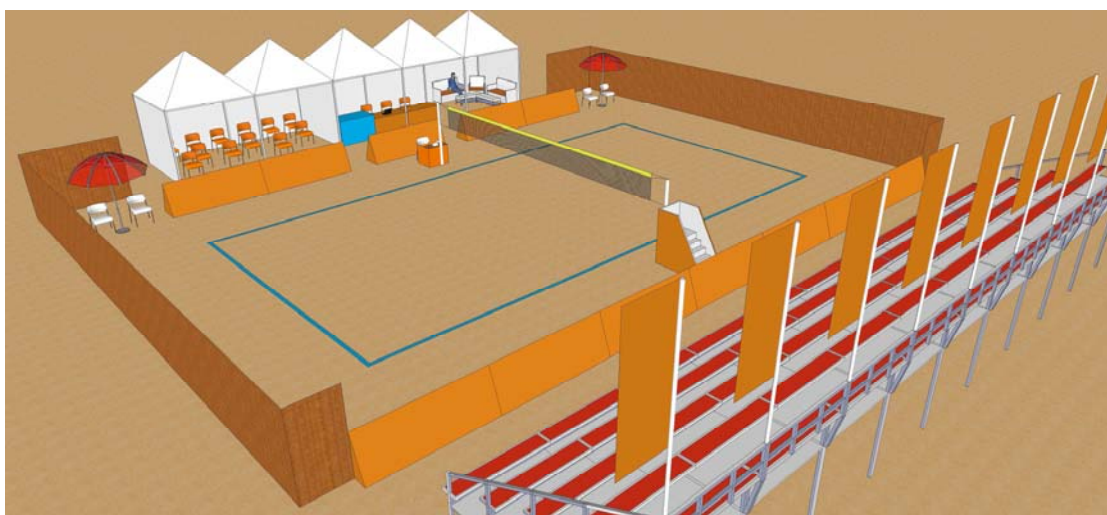
Qualquer situação omissa no modelo e necessária a sua definição ou esclarecimento ficará a cargo do representante legal da FNFV na comissão organizativa da prova.

# ANEXOS

## Anexo I – Modelo recinto desportivo - H1

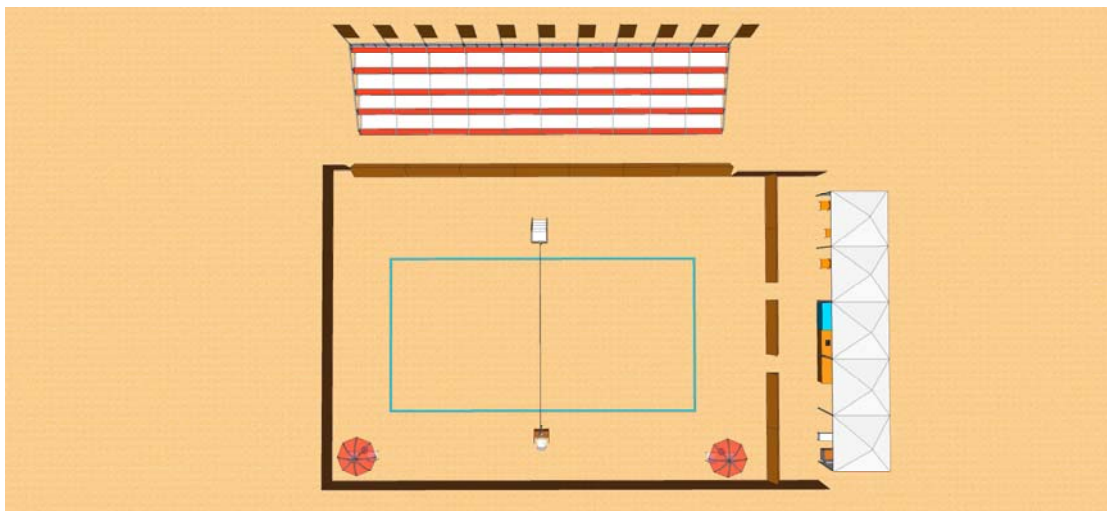


**Fig.1** – Vista aérea H1

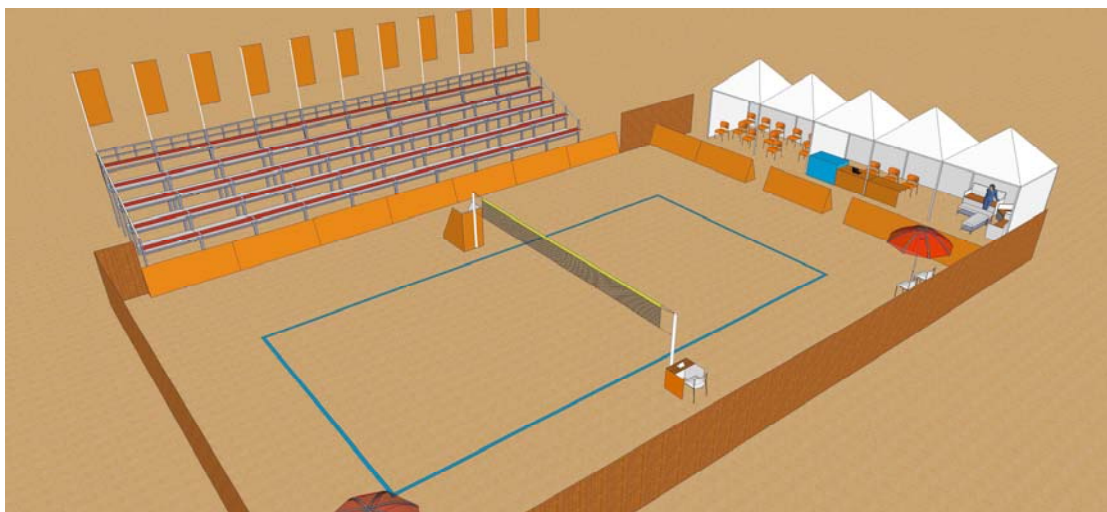


**Fig.2** – Vista geral H1

**Anexo II – Modelo recinto desportivo H2**



**Fig.3 – Vista aérea H2**



**Fig.4 – Vista geral H2**

Anexo III – Quadro competitivo de 16 duplas.

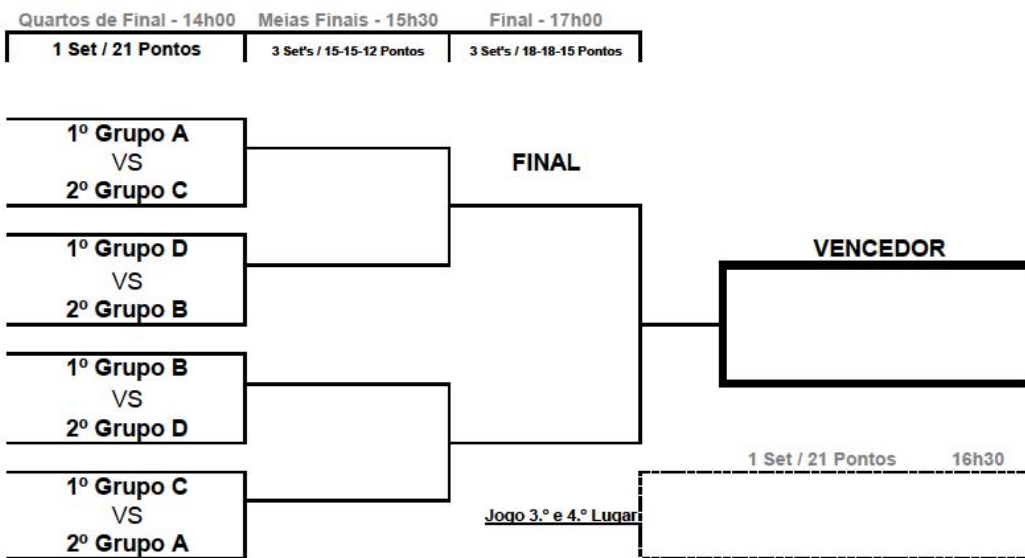
Grupo A		Grupo B		Grupo C		Grupo D	
1.	1º Posicionado no Ranking	1.	2º Posicionado no Ranking	1.	3º Posicionado no Ranking	1.	4º Posicionado no Ranking
2.	8º Posicionado no Ranking	2.	7º Posicionado no Ranking	2.	6º Posicionado no Ranking	2.	5º Posicionado no Ranking
3.	9º Posicionado no Ranking	3.	11º Posicionado no Ranking	3.	12º Posicionado no Ranking	3.	13º Posicionado no Ranking
4.	16º Posicionado no Ranking	4.	15º Posicionado no Ranking	4.	15º Posicionado no Ranking	4.	14º Posicionado no Ranking
Período de Competição		Período de Competição		Período de Competição		Período de Competição	
Manhã (10h00 às 14h00) <input type="checkbox"/>		Manhã (10h00 às 14h00) <input checked="" type="checkbox"/>		Manhã (10h00 às 14h00) <input type="checkbox"/>		Manhã (10h00 às 14h00) <input checked="" type="checkbox"/>	
Tarde (15h00 às 19h00) <input checked="" type="checkbox"/>		Tarde (15h00 às 19h00) <input type="checkbox"/>		Tarde (15h00 às 19h00) <input checked="" type="checkbox"/>		Tarde (15h00 às 19h00) <input type="checkbox"/>	
1 Set - 18 Pontos		1 Set - 18 Pontos		1 Set - 18 Pontos		1 Set - 18 Pontos	
Jogos Grupo A		Jogos Grupo B		Jogos Grupo C		Jogos Grupo D	
2 vs 3 -		2 vs 3 -		2 vs 3 -		2 vs 3 -	
1 vs 4 -		1 vs 4 -		1 vs 4 -		1 vs 4 -	
1 vs 3 -		1 vs 3 -		1 vs 3 -		1 vs 3 -	
2 vs 4 -		2 vs 4 -		2 vs 4 -		2 vs 4 -	
1 vs 2 -		1 vs 2 -		1 vs 2 -		1 vs 2 -	
3 vs 4 -		3 vs 4 -		3 vs 4 -		3 vs 4 -	
Classificação Grupo A		Classificação Grupo B		Classificação Grupo C		Classificação Grupo D	
1.º Apurado proxima fase		1.º Apurado proxima fase		1.º Apurado proxima fase		1.º Apurado proxima fase	
2.º Apurado proxima fase		2.º Apurado proxima fase		2.º Apurado proxima fase		2.º Apurado proxima fase	
3.º Não apurado		3.º Não apurado		3.º Não apurado		3.º Não apurado	
4.º Não apurado		4.º Não apurado		4.º Não apurado		4.º Não apurado	

www.futevolei.pt

Localidade - data

**Nota:** As duplas sem pontuação no ranking a sua posição será definida por sorteio.

Fig.5 – Fase Grupos



[www.futevolei.pt](http://www.futevolei.pt)

Localidade - data

Fi

**g.6 – Fase Eliminatória**